



Regulamento

1. Âmbito

O presente documento visa definir as normas de participação nos “Summer Campus 2018” e facultar todas as informações necessárias ao bom funcionamento das atividades promovidas pela Universidade do Algarve neste âmbito.

2. Objetivos

Os “Summer Campus 2018” têm como principal objetivo promover o ensino e a investigação da Universidade do Algarve e ajudar os jovens na escolha do seu curso de licenciatura/graduação.

A iniciativa possibilita ainda a vivência da realidade académica dos campi e o contacto com alunos e docentes, proporcionando, assim, uma experiência diferente e única a todos.

3. Destinatários

Os “Summer Campus 2018” destinam-se exclusivamente a jovens dos 16 aos 18 anos, não residentes em Portugal, que pretendem ingressar no ensino superior.

Os cursos são lecionados em português, pelo que todos os participantes deverão ter capacidade de compreensão e expressão em Língua Portuguesa.

4. Direitos e deveres dos participantes

4.1. Direitos

Os participantes terão acesso a toda a informação sobre as atividades e a sua organização, designadamente:

- Regulamento;
- Programa de atividades;
- Contactos de organização e monitores;
- Informação sobre a existência de livro de reclamações.

Os participantes terão direito à frequência das atividades definidas no programa, a acompanhamento pedagógico e científico no decorrer das atividades e ao material de apoio necessário ao seu bom desempenho.

Os participantes terão direito a seguro de acidentes pessoais, a transportes em caso de deslocação durante as atividades e a acompanhamento de monitores especializados.



4.2 Deveres

Todos os participantes deverão cumprir as instruções que lhes serão dadas pelos monitores e pelos professores dos “Summer Campus 2018”, bem como todas as normas descritas no presente regulamento.

O comportamento dos participantes deve reger-se pelos princípios de civismo, responsabilidade e respeito pelos outros.

Todas as atividades incluídas em cada programa científico são de caráter obrigatório. Não será permitido sair mais cedo ou ser-se dispensado das atividades.

Os responsáveis deverão entregar a ficha clínica do seu educando, assinalando possíveis necessidades especiais, quer em termos de alimentação, problemas de saúde ou medicação necessária.

É proibido danificar intencionalmente os materiais dispensados.

Os participantes serão responsáveis pelos seus bens pessoais, pelo que não é aconselhável levar objetos de valor para as atividades dos “Summer Campus 2018”.

As viagens de vinda e retorno, bem como os custos associados a estas deslocações, são da exclusiva responsabilidade dos participantes.

5. Direitos e deveres da organização

5.1. Direitos

A organização poderá alterar o programa de atividades, em função de condições climatéricas ou de outras que prejudiquem ou impeçam a sua concretização.

A organização não se responsabiliza pelo desaparecimento ou estrago de bens pessoais dos participantes.

5.2. Deveres

A organização é responsável pelo acompanhamento dos participantes durante o período em que decorrem as atividades.

A organização assume a salvaguarda de condicionantes relativas a necessidades especiais dos participantes, designadamente no que diz respeito a alimentação ou a medicação necessária, desde que as mesmas sejam assinaladas na ficha clínica e comunicadas à organização.



6. Candidaturas

A candidatura aos “Summer Campus 2018” deverá ser realizada no período definido pela Universidade do Algarve, que decorre até 20 de maio.

A candidatura é exclusiva a jovens dos 16 aos 18 anos, não residentes em Portugal, que pretendem ingressar no ensino superior.

Os candidatos deverão ter capacidade de compreensão e expressão em Língua Portuguesa.

A apresentação de todos os documentos exigidos são condição obrigatória para a efetivação da inscrição. A inscrição só se encontra concluída depois de aprovada pela organização.

O não cumprimento destes requisitos é fator de não aceitação da candidatura.

As candidaturas são feitas *online* e estão sujeitas ao número de vagas existentes.

A realização de cada um dos cursos que decorrem na parte da manhã fica sujeita número de inscritos. Se o número de inscrições for inferior ao número mínimo de participantes estipulado pelos seus responsáveis, o curso poderá não se realizar, devendo a organização contactar o aluno inscrito, que poderá alterar a sua inscrição para outro curso.

As desistências devem ser comunicadas à organização até dia 8 de junho, através de comunicação por escrito, assinada pelo responsável.

7. Programa

O programa dos “Summer Campus 2018” é gratuito e inclui:

- Curso;
- Atividades desportivas;
- 4 refeições, de segunda a sexta-feira (pequeno-almoço, almoço lanche e jantar);
- Alojamento de 6 noites (domingo a sábado) em quarto duplo de residência universitária.

As atividades de caráter pedagógico e científico são da responsabilidade de professores e investigadores e, de uma forma geral, contemplam trabalho em laboratório e saídas de campo para a realização de trabalhos no exterior (colheita de amostras, por exemplo).



As atividades culturais, desportivas e de lazer, organizadas em colaboração com o Gabinete de Desporto da Associação Académica da Universidade do Algarve, incluem a prática de alguns desportos, com acompanhamento de monitores especializados.

8. Horário de funcionamento

As atividades decorrem entre 9h00-13h00 e 14h00-18h00, existindo, para cada curso, um horário específico que será disponibilizado a todos os participantes. Poderão haver alterações pontuais, que serão devidamente comunicadas todos os participantes.

Os participantes deverão apresentar-se no domingo anterior ao início do programa (1 de julho ou 8 de julho) entre as 17h00 e as 20h00, nas instalações da Universidade do Algarve (local a comunicar pela organização).

Nos dias de realização do curso, deverão apresentar-se às 08h30 para tomar o pequeno-almoço.

9. Local das atividades

As atividades letivas do programa decorrem, maioritariamente, nos 3 *campi* de Faro da Universidade do Algarve: *Campus* da Penha; *Campus* de Gambelas; *Campus* da Saúde.

O programa prevê, também, a realização de atividades desportivas exteriores aos *campi*, de acordo com o plano de atividades estipulado. Mais informações serão facultadas nos respetivos programas.

10. Monitores

Os participantes serão acompanhados por monitores durante todo o período de atividades desportivas, de lazer, de repouso e de refeições, que lhes prestarão todo o apoio necessário.

Os monitores têm a função de assegurar o cumprimento de todas as regras constantes neste regulamento, das normas de saúde, higiene e segurança, assim como zelar pela boa conservação, manutenção e utilização de todos os equipamentos e materiais usados pelos participantes.

Durante as atividades letivas, os participantes serão acompanhados por docentes e investigadores das diversas unidades orgânicas da Universidade do Algarve.



11. Seguro

Todos os participantes estão cobertos por um seguro de acidentes pessoais, de acordo com a Portaria n.º 629/2004, de 12 de julho.

Em caso de necessidade de assistência médica, esta será prestada numa unidade pública de saúde e as despesas inerentes deverão ser suportadas pelo participante para que, posteriormente, possa ser reembolsado pelo seguro.

12. Alimentação

Os participantes têm direito a 4 refeições diárias (pequeno-almoço, almoço, lanche e jantar), de segunda a sexta-feira.

As refeições do dia de chegada (domingo) e do dia de saída (sábado) não estão contempladas no programa e são da responsabilidade dos participantes.

13. Alojamento

O alojamento será efetuado nas residências universitárias da Universidade do Algarve e os participantes ficarão sujeitos ao regulamento em vigor e às normas de utilização destes espaços.

O programa contempla 6 noites (domingo a sábado) em quarto duplo.

O check-in é feito no domingo que antecede o início do curso (1 de julho ou 8 de julho), a partir das 17h00 e o check-out deverá ser realizado no sábado posterior ao fim do curso (7 de julho ou 14 de julho), até às 12h00.

14. Transportes

As viagens de vinda e retorno, bem como os custos associados a estas deslocações, são da exclusiva responsabilidade dos participantes.

As deslocações previstas em cada uma das atividades são asseguradas pela organização dos "Summer Campus 2018".



15. Infrações

Qualquer dano causado voluntariamente pelos participantes em equipamentos ou estruturas será punido com o pagamento de coima correspondente ao valor do bem danificado ou da sua reparação.

No caso de infrações consideradas graves, em que os participantes, pelo seu comportamento, prejudiquem de forma significativa o funcionamento das atividades, designadamente através de atos de indisciplina ou de não cumprimento dos princípios de civismo, de respeito e de responsabilidade, a organização reserva-se o direito de, após contacto prévio com o responsável, cancelar a sua participação nos “Summer Campus 2018”.

16. Obrigatório trazer

No dia de chegada, todos os participantes dos “Summer Campus 2018” deverão entregar aos monitores o original do Termo de Responsabilidade, devidamente preenchido e assinado pelo seu responsável.

Os participantes deverão trazer consigo, diariamente:

- Documento de identificação pessoal;
- Roupas e calçado adequados à prática desportiva;
- Dinheiro para eventuais gastos correntes.

Os participantes deverão assegurar as proteções necessárias para a prática de atividades desportivas ao ar livre (ex.: protetor solar, chapéu, etc.).

17. Proibido trazer

A organização dos “Summer Campus 2018” proíbe o uso de:

- Bebidas alcoólicas;
- Estupefacientes;
- Medicamentos, exceto quando assinalado na ficha clínica do participante; nestes casos, o encarregado de educação deverá entregar a medicação ao monitor;
- Objetos cortantes, ou outros que coloquem em perigo a integridade física dos participantes.



16. Captação e utilização de imagens

A inscrição nos “Summer Campus 2018” pressupõe que os responsáveis dos participantes autorizam a captação de imagens durante as atividades e a sua divulgação em ações de promoção da iniciativa e na divulgação das atividades da Universidade.

Qualquer impedimento a esta utilização deve ser comunicado por escrito à organização pelos participantes ou seus responsáveis.

16. Certificado de participação

Todos os participantes dos “Summer Campus 2018” receberão um certificado de participação.

Nos casos omissos do presente regulamento, aplicar-se-á a legislação em vigor, decreto-lei nº. 32/201, de 7 de março, assim como as respetivas portarias que lhe estão associadas.